



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 78/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ASSIS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE VISTA ALEGRE)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ASSIS, a atual Rua Projetada 02, localizada no Loteamento Parque Vista Alegre registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.963 nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de abril de 2026.

SERGINHO DA FARMÁCIA
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Maria Conceição Oliveira de Assis, natural de Pirangi/SP, nasceu em 08 de dezembro de 1929. Casou-se com Benedito de Assis, com quem constituiu uma sólida família. Mãe dedicada, criou seus filhos e enteados — Dorival, Doroti, Alice, Dirce, Laura e Carlos — sendo para todos um exemplo de carinho, acolhimento, força e simplicidade.

De origem humilde e sem acesso à educação formal, trabalhou como empregada doméstica durante grande parte de sua vida, sempre enfrentando os desafios com coragem, dignidade e determinação.

Residente por mais de 50 (cinquenta) anos no Município de Votuporanga, especialmente nos bairros Chácara das Paneiras e Vila Nova, tornou-se figura querida e respeitada pela comunidade local, destacando-se por sua generosidade e constante disposição em ajudar o próximo.

Dotada de uma visão simples e profundamente otimista da vida, Maria era reconhecida por sua alegria contagiante, bom humor e espírito acolhedor. Reunia familiares e amigos com afeto, transmitindo valores de união, amor e solidariedade, deixando marcas positivas por onde passava.

Faleceu aos 88 (oitenta e oito) anos de idade, em 11 de abril de 2017, na Santa Casa de Votuporanga, deixando como legado uma trajetória de vida pautada em generosidade, humildade e dedicação à família e no cuidado com o próximo.

Assim, a presente homenagem visa perpetuar seu nome na história do Município de Votuporanga, reconhecendo sua contribuição social e os valores que representou ao longo de sua vida, constituindo justa e merecida reverência à sua memória.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

SERGINHO DA FARMÁCIA
AUTOR

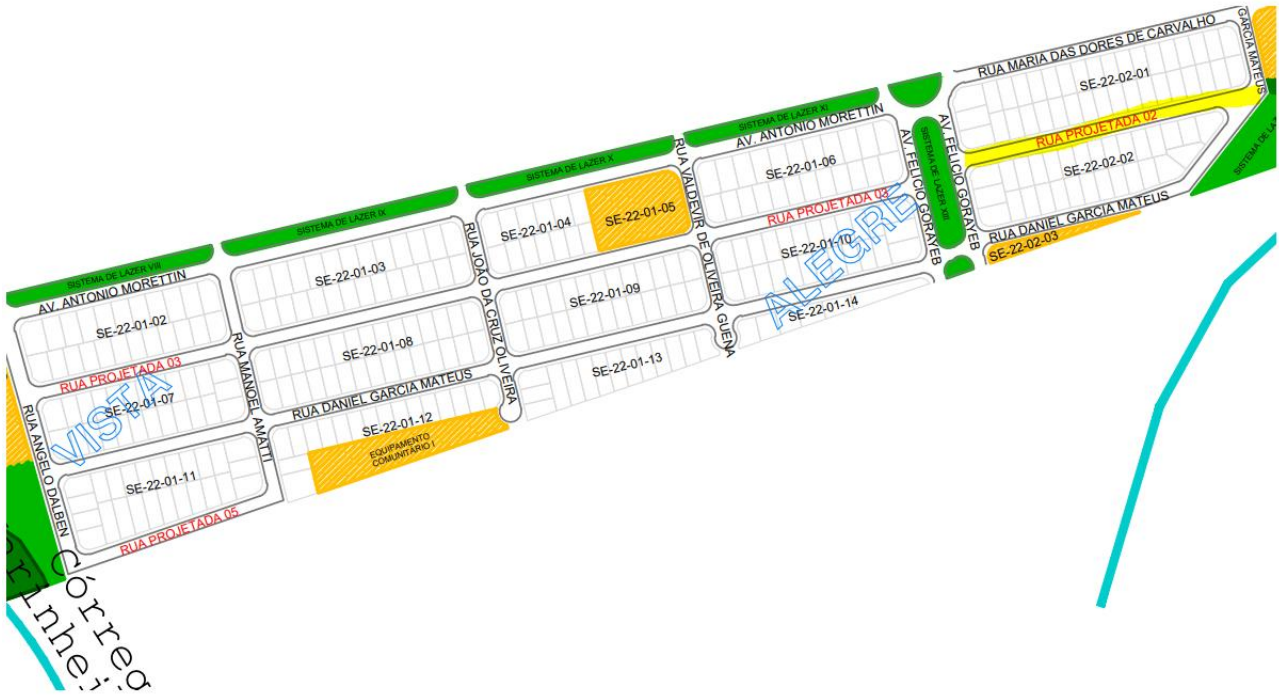
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ASSIS
MATRÍCULA:
121376 01 55 2017 4 00042 149 0025012 49

SEXO Feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúva, oitenta e sete anos
NACIONALIDADE PIRANGI - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 10.276.929/SSP/SP exp. em 17/08/1976	ELEITOR NÃO
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de Manoel Rodrigues de Oliveira e de Josefina Provasi; residente na Rua Orlando Mega, nº 7197, Boa Vista II, em VOTUPORANGA, Estado de São Paulo		
DATA E HORA DE FALECIMENTO Onze de abril de dois mil e dezessete - 05:29	DIA 11	MÊS 04
	ANO 2017	
LOCAL DE FALECIMENTO Santa Casa de Misericórdia, na Rua Minas Gerais, nº 3051, Santa Elisa - VOTUPORANGA - SP		
CAUSA DA MORTE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, PNEUMONIA NÃO ESPECIFICADA		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Votuporanga - SP	DECLARANTE Carlos Alberto de Assis	
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Doutor Sérgio Eduardo Risk Martins Júnior, CRM 163822		
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A falecida acima era viúva do Sr. Benedito de Assis, cujo o enlace se deu nesta Serventia, sob o L. B-13, F. 232, T. 3943, aos 17/06/1961. Deixou os filhos: Dorival Aparecido dos Santos e Doroti Aparecida dos Santos. Não deixou filhos interditos. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era eleitora. Era portadora do RG 10.276.929/SSP/SP exp. em 17/08/1976.		

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga, 17 de abril de 2017.

Luana Lecia Ferreira Abra
Escrevente autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Luana Lecia Ferreira Abra
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br

REGISTRO CIVIL DAS PES. NAT. E DE
CNPJ 56.363.971/0001-50
TEL. (17) 3423-1324
Ricardo Moraes Silva
Oficial Registrador
Votuporanga - SP
INT. E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP

121376-6-AA 000029726

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO

Eu, SÉRGIO ADRIANO PEREIRA, portador do CPF nº 109.***.***- 23, na qualidade de proponente da denominação de logradouro público, declaro, sob as penas da lei, que a homenageada, MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ASSIS, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 13 de abril de 2026

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

